



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

REQUISIÇÃO - DFD						
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Massaranduba						
Setor requisitante: Administrativo						
Responsável pela Demanda: Dionisio Krüger				Matrícula: 88943-01		
e-mail: camara@cvmassaranduba.sc.gov.br				Telefone: (47) 99631-6421		
1 - OBJETO						
1.1 Encadernação de livros de documentos oficiais e contábeis.						
1.2 Esta despesa está contemplada no PCA 2025 através do DFD nº 21/2025 que foi publicado em 23/12/2024.						
1.3 A execução do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Riscos deixou de ser realizada com fundamento na prerrogativa prevista no artigo 56, §1º, inciso I, da Resolução Legislativa nº 153/2023 da Câmara de Vereadores de Massaranduba. Da mesma forma, o Mapa de Riscos não foi elaborado, conforme disposto no artigo 109, §1º, inciso I, da referida resolução.						
1.4 A faculdade da elaboração destes documentos se justifica levando em consideração o baixo valor e a simplicidade do objeto, que possibilitam entrega imediata e dispensam a formalização de contrato que possa gerar riscos ou obrigações futuras.						
2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO						
2.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Garantir a conservação e organização dos documentos oficiais e contábeis, evitando seu desgaste e facilitando o manuseio e arquivamento.						
3 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES						
Item	Descrição/ especificação	Tipo do Item(*)	Subitem (**)	Marca (se aplicável)	Unidade medida	Quantidade
01	Encadernação com capa dura na cor azul e título em letras douradas na cor dourado.	Serviço	Continuado	-	Unidade	20
(*) materiais;serviços;obras;serviços de engenharia.						



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

(**) consumo;permanente;continuado;não continuado.

Grau de Prioridade:

() Baixo (x) Normal () Alto

Prazo de Entrega/ Execução:30 dias após o recebimento da ordem de compra.

Local da Entrega/Execução: Câmara de Vereadores, sito a Rua Paulo Cardoso,166, Bairro Centro, Massaranduba-SC.

A indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa fica a cargo do Presidente da Câmara.

Massaranduba, 05 de Março de 2025.

Dionisio Krüger
Matrícula 88943-01
Diretor Administrativo